

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		2.885.000,00
1.1 - PREVISÃO PARA DEVOLUÇÕES DE RECEITA		(85.000,00)
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		84.000,00
TOTAL DA RECEITA		2.884.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		385.932,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	25.200,00
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	9.000,00
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	38.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	12.640,00
SUBTOTAL		84.840,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	40.910,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	240.000,00
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	10.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	10.182,00
SUBTOTAL		301.092,00
3.3 – BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	
SUBTOTAL		
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	231.330,00
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	85.823,43
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	93.457,32
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	12.672,00
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	41.382,00
SUBTOTAL		464.664,75
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	564.960,00
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	209.600,16
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	228.243,84
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	

4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	82.764,00
SUBTOTAL		1.085.568,00
5 – PESSOA JURÍDICA		572.915,25
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	40.215,25
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	57.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	10.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	2.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		288.400,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	175.300,00
SUBTOTAL		572.915,25
6 – OUTRAS DESPESAS		374.920,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		288.400,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		86.520,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		-
SUBTOTAL		374.920,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		385.932,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		1.550.232,75
7.3 – Bolsas		
7.4 – Pessoa Jurídica		572.915,25
7.5 – Outras Despesas		374.920,00
TOTAL DA DESPESA		2.884.000,00

1- RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO

Todos os valores são arrecadados na Conta Única da União e transferidos para a conta bancária específica da FEST para custear as despesas previstas para o projeto, de acordo com procedimentos legais para transferências de recursos para fundações de apoio.

A receita do projeto é originária das semestralidades dos cursos e serviços cobrados dos alunos matriculados nos cursos realizados no âmbito do projeto.

1.1 - PREVISÃO PARA DEVOLUÇÕES DE RECEITA (Ressarcimento de pagamento de matrículas)

Essa rubrica foi incluída na planilha a fim de atender à legislação vigente quanto à devolução de matrícula para alunos que desistem do curso após o pagamento da matrícula ou do início das aulas.

PROCEDIMENTO INTERNO ADOTADO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO:

Prazo limite para solicitação de ressarcimento: até 6 horas-aula após o início das aulas na turma em que o aluno está matriculado.

Antes do início das aulas:

- Caso a turma seja cancelada pela coordenação do projeto por número insuficiente de alunos, o valor pago é devolvido integralmente;
- Caso seja por iniciativa do aluno, o valor pago é devolvido e deduzido os custos operacionais da matrícula de 16,75%.

Após o início das aulas:

São descontados os custos operacionais da matrícula acrescidas das horas aula realizadas até a data do pedido.

2- OUTRAS RECEITAS DO PROJETO

Trata-se de receitas a realizar de natureza diferente da arrecadação com as semestralidades e taxas de serviços, tais como transferência de recursos do orçamento da Ufes para realização de serviços pelo projeto, tais como cursos para atender aos programas de mobilidade estudantil.

3- PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO

3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

3.1.1 – Coordenação Geral

Referente ao pagamento de professor do Departamento de Línguas e Letras, para exercício do cargo de coordenador geral do Projeto

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Mário Cláudio Simões	6	4.200,00	25.200,00
TOTAL			25.200,00

3.1.3 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento de bolsa para estagiários de apoio administrativo. Integra ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte ou auxílio internet para estagiários conforme determina a legislação vigente.

Não apresentamos o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois ainda serão selecionados e existe alta rotatividade nos contratos, devido a avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Estagiário do curso de administração (a contratar)	6	1.500,00	9.000,00
TOTAL			9.000,00

3.1.5 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como reparos e manutenção em bens móveis e imóveis, contratos de manutenção de equipamentos e de sistemas de informática.

Há necessidade de previsão de realização dos serviços detalhados para demandas emergenciais a realizar ao longo do projeto. As pessoas físicas serão selecionadas de acordo com a legislação aplicável ao tipo de contratação e pelo menor preço.

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
A contratar de acordo com a demanda.	Manutenção predial tais como reparos hidráulicos, reparos de alvenaria, pintura, etc.	A contratar	menor preço e/ou legislação aplicável	8.000,00
A contratar de acordo com a demanda.	Manutenção equipamentos de áudio, vídeo ou de informática	A contratar	menor preço e/ou legislação aplicável	10.000,00
A contratar de acordo com a demanda.	Serviços de programação de dados para reconfiguração do certificado de segurança dos servidores ou bancos de dados dos sistemas informatizados de controle acadêmico e administrativo do Projeto	A contratar	menor preço e/ou legislação aplicável	20.000,00
TOTAL				38.000,00

3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

3.2.1 – Atividades Didáticas

Pagamento de professores do Departamento de Línguas e Letras e/ou servidores do quadro efetivo da Ufes que atuam como coordenadores, assessores ou professores nos cursos de línguas.

O item substituição de professores refere-se à possibilidade de contratação emergencial de profissionais habilitados para substituição de professores por motivo de doença ou afastamentos curtos, em aulas que não puderem ser canceladas ou terem reposição. O pagamento desse tipo de professor deve ser pontual e em casos de extrema necessidade.

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Coordenador pedagógico - Roberto Perobelli de Oliveira	6	4.200,00	25.200,00
Assessor Ensino Francês – Luis Fernando Bulhões Figueira	6	2.285,00	13.710,00
Substituição de professores (se houver necessidade)	variável		2.000,00
TOTAL			40.910,00

3.2.2 – Estagiários

Refere-se à despesa com o pagamento das bolsas de estágio dos estagiários instrutores (alunos dos cursos de Letras da UFES). Integram ainda esta rubrica a concessão de auxílio transporte para estagiários conforme determina a legislação vigente, ou a concessão de auxílio internet para os estagiários que estiverem atuando nos cursos on-line.

Não foi apresentado o detalhamento nominal dos estagiários que atuarão até o final do projeto, pois estão em fase de processo seletivo e pode haver alta rotatividade nos contratos ao longo do projeto. A seleção e a manutenção dos estagiários dependerão de aprovação e avaliação periódica dos colegiados dos cursos, a avaliação de desempenho nas atividades realizadas e a disponibilidade de horário para atuação no Projeto.

A listagem nominal e os documentos do contrato são enviados junto às prestações de contas periódicas.

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
40 Estagiários dos Cursos de Letras - a contratar	6	40.000,00	240.000,00
TOTAL			240.000,00

3.2.4 – Serviços de Terceiros Pessoa Física

Referem-se aos pagamentos efetuados para pessoas físicas, referentes a diversos serviços prestados, tais como, a elaboração de provas, materiais didáticos entre outros.

Os profissionais poderão ser contratados, selecionados ou convidados de acordo com a demanda no período. Os profissionais ainda não foram definidos.

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Atividades de Formação de Professores - a contratar	Palestras, horas aula		convite	10.000,00
TOTAL				10.000,00

4- PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)

4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES

4.1.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento de pessoal administrativo, coordenação administrativa, secretaria e suporte geral para funcionamento do projeto sob o regime CLT.

O item margem para pagamento de horas extras e reajuste de acordo com a convenção coletiva visa atender a previsão de reajuste anual dos salários de acordo com a convenção coletiva da categoria para março/2022 e a necessidade de remuneração de horas extras ao longo da realização do projeto. Somente serão realizados se houver necessidade.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Ana Lúcia Rodrigues	Assistente Administrativo 1	130.7...	6	3.200,00	19.200,00
Gisele Pereira Sardi	Secretária Acadêmica	126.6...	6	5.300,00	31.800,00
Gabriel Simões Lima	Assistente Administrativo 2	145.0...	6	2.350,00	14.100,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	Assistente Administrativo 2	115.5...	6	2.500,00	15.000,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	Assistente Administrativo 2	130.2...	6	2.500,00	15.000,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	Aux. Serviços Gerais	131.4...	6	1.300,00	7.800,00
Priscila Pinheiro Mathielo	Coord. Administrativa	077.4...	6	9.300,00	55.800,00
Reginalda Oliveira Barcelos	Aux. Serviços Gerais	124.4...	6	1.300,00	7.800,00
Ronaldo Hailton da Silva	Assistente Administrativo 1	125.2...	6	3.200,00	19.200,00

Tertuliano Manoel Evangelista	Aux. Manutenção	124.3...	6	1.600,00	9.600,00
Washington Reis Santos	Assistente Administrativo 2	034.9...	6	2.500,00	15.000,00
Margem para pagamento de horas extras e reajuste conforme convenção coletiva previsto para março/2022					21.030,00
TOTAL					231.330,00

4.1.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Ana Lucia Rodrigues	144	10,00	1.440,00
Gabriel Simões Lima	144	10,00	1.440,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	144	10,00	1.440,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	144	10,00	1.440,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	144	10,00	1.440,00
Reginalda Oliveira Barcelos	144	10,00	1.440,00
Tertuliano Manoel Evangelista	144	10,00	1.440,00
Washington Reis Santos	144	10,00	1.440,00
Margem para reajuste no valor da passagem de ônibus, aumento ou redução de beneficiários			1.152,00
TOTAL			12.672,00

O item margem para reajuste no valor de passagem de ônibus visa atender a possibilidade de reajustes anuais das tarifas praticadas ou para mudança de domicílio dos colaboradores e necessidade de aumento da concessão do benefício. Na data de previsão deste detalhamento nem todos os colaboradores da equipe aderiram ao benefício e pode acontecer ao longo do contrato.

4.1.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total

Ana Lúcia Rodrigues	132	28,50	3.762,00
Gisele Pereira Sardi	132	28,50	3.762,00
Gabriel Simões Lima	132	28,50	3.762,00
Isabela Correa Ribeiro Alves	132	28,50	3.762,00
Jessica Thuanny Alves Pereira	132	28,50	3.762,00
Kelly Lorena Assis Lauterjung	132	28,50	3.762,00
Priscila Pinheiro Mathielo	132	28,50	3.762,00
Reginalda Oliveira Barcelos	132	28,50	3.762,00
Ronaldo Hailton da Silva	132	28,50	3.762,00
Tertuliano Manoel Evangelista	132	28,50	3.762,00
Washington Reis Santos	132	28,50	3.762,00
TOTAL			41.382,00

4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO

4.2.1 – Pessoal Celetista

Refere-se ao pagamento da coordenação, assessores acadêmicos, bibliotecária, professores dos cursos de inglês, francês, espanhol, italiano e alemão, contratados sob o regime CLT.

O item margem para pagamento de horas extras e reajuste de acordo com a convenção coletiva visa atender a previsão de reajuste anual dos salários de acordo com a convenção coletiva da categoria para março/2022 e a necessidade de remuneração de horas extras ao longo da realização do projeto. Somente serão realizados se houver necessidade.

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor mensal	Valor Total sem Encargos
Amanda Henriques Machado	Professor	122.8...	Proc. Seletivo	6	4.200,00	25.200,00
Ana Débora Vieira Fideles	Professor	112.7...	Proc. Seletivo	6	3.600,00	21.600,00
Angela Maria Pereira Silva	Professor	742.9...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Daniel Santos da Silva	Professor	134.5...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Danilo Tavares Marinho da Silva	Professor	134.5...	Proc. Seletivo	6	4.200,00	25.200,00
Diego Moraes Costa	Professor	054.2...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Gustavo Reges Ferreira	Professor	130.8...	Proc. Seletivo	6	4.200,00	25.200,00

Hosanna Otárola Mirabal	Professor	127.5...	Proc. Seletivo	6	3.600,00	21.600,00
Isabela de Vasconcelos Piva	Professor	147.4...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Janine Cunha Cestaro	Professor assessor	190.2...	Proc. Seletivo	6	6.000,00	36.000,00
Leni Puppim	Professor assessor	123.1...	Proc. Seletivo	6	6.600,00	39.600,00
Marcel Bussular Martinuzzo	Professor	127.3...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Marcos Roberto Machado	Professor	190.1...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Myriam Ramos de Caldas Brito	Professor	130.8...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Nathielli Souza Moreira	Professor	118.6...	Proc. Seletivo	6	3.000,00	18.000,00
Rodrigo Soares Colatto	Professor	163.9...	Proc. Seletivo	6	4.600,00	27.600,00
Sandra Vargas Boecher Prates	Professor assessor	123.2...	Proc. Seletivo	6	6.600,00	39.600,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	Professor assessor	126.6...	Proc. Seletivo	6	5.400,00	32.400,00
Vinicius Mantovani Recla	Professor	136.2...	Proc. Seletivo	6	4.200,00	25.200,00
Wendell Máximo Brandão	Professor	150.6...	Proc. Seletivo	6	4.200,00	25.200,00
Prof. de Inglês a contratar	Professor		Proc. Seletivo	6	4.200,00	25.200,00
Margem para pagamento de horas extras e reajuste conforme convenção coletiva previsto para março/2022						51.360,00
TOTAL						564.960,00

4.2.4 – Vale transporte

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

Durante o período janeiro a junho de 2022, as aulas continuarão em formato remoto, por isso os professores não receberão Vale transporte

4.2.5 – Vale alimentação

Despesas com benefício concedido aos funcionários contratados em regime CLT, conforme legislação.

O item margem para possíveis reajustes no valor do ticket, aumento ou redução de beneficiários visa atender a possibilidade de inclusão de novos beneficiários ou necessidade de ajuste ao ticket ou número de dias úteis para concessão do benefício.

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Amanda Henriques Machado	132	28,50	3.762,00
Ana Débora Vieira Fideles	132	28,50	3.762,00
Angela Maria Pereira Silva	132	28,50	3.762,00
Daniel Santos da Silva	132	28,50	3.762,00
Danilo Tavares Marinho da Silva	132	28,50	3.762,00
Diego Moraes Costa	132	28,50	3.762,00
Gustavo Reges Ferreira	132	28,50	3.762,00
Hosanna Otárola Mirabal	132	28,50	3.762,00
Isabela de Vasconcelos Piva	132	28,50	3.762,00
Janine Cunha Cestaro	132	28,50	3.762,00
Leni Puppín	132	28,50	3.762,00
Marcel Bussular Martinuzzo	132	28,50	3.762,00
Marcos Roberto Machado	132	28,50	3.762,00
Myriam Ramos de Caldas Brito	132	28,50	3.762,00
Nathielli Souza Moreira	132	28,50	3.762,00
Rodrigo Soares Colatto	132	28,50	3.762,00
Sandra Vargas Boecher Prates	132	28,50	3.762,00
Stefanie Söhngen Rodrigues	132	28,50	3.762,00
Vinicius Mantovani Recla	132	28,50	3.762,00
Wendell Máximo Brandão	132	28,50	3.762,00
Prof. de Inglês a contratar	132	28,50	3.762,00
Margem para possíveis reajustes no valor do ticket, aumento ou redução de beneficiários			3.762,00
TOTAL			82.764,00

5 – PESSOA JURIDICA

5.1 – Material de Consumo

Aquisição de material necessário para as diversas atividades operacionais da estrutura de funcionamento do projeto. São despesas realizadas com aquisição de material de expediente e de limpeza, peças para reparos e manutenção predial ou de equipamentos à disposição do projeto.

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Apagador para quadro branco	20	10,00	200,00
Caixa de arquivo plastica	20	5,00	100,00
Caixa organizadora para arquivo	20	35,00	700,00
Canetas esferográficas- caixas com 50 unidades	6	50,00	300,00
Elástico látex - pacote 1kg	3	20,00	60,00
Etiqueta auto-adesiva - pacote com 100fls	5	50,00	250,00
Fita transparente PVC para empacotamento	18	10,00	180,00
Grampeador	10	32,00	320,00
Grampos para grampeador - caixas com 5000 grampos	10	5,00	50,00
Papel A4 - caixas com 10 resmas	10	200,00	2.000,00
Papel A4 Colorido - resmas	4	20,00	80,00
Pasta suspensa para arquivo	20	10,00	200,00
Pincel para quadro branco - cx c/ 12 um	20	65,00	1.300,00
Post it	20	5,00	100,00
Saco plásticos transparente p/ arquivo - Cx c/ 1000 un.	2	200,00	400,00
- Outros itens gerais de papelaria e escritório			2.000,00
- Outros itens gerais de papelaria e artes para Atividades Culturais			1.000,00
Papel higiênico - cx com 8 rolos 300mts	50	30,00	1.500,00
Papel toalha - cx c/ 6 rolos 200mt	50	50,00	2.500,00
Sabonete Líquido - galão 5lts	12	20,00	240,00
Desinfetante - galão 5lts	12	20,00	240,00
Cloro - galão 5lts	20	20,00	400,00
Detergente em Gel Pinho - galão 5lts	12	20,00	240,00
Alcool em gel - cx c/ 12 un.	20	80,00	1.600,00
Detergente multiuso - cx c/ 12 un.	5	80,00	400,00
Saco plastico para lixo - pacote com 100 un.	25	50,00	1.250,00
Dispenser para papel toalha/papel higiênico	5	150,00	750,00
- Outros itens gerais de higiene e limpeza			3.045,25
- Itens gerais para reparos e manutenção (parafusos, peças hidráulicas, filtros, canos, conectores, fios, interruptores etc.)			5.000,00
- Itens gerais de periféricos de informática (HD, placas, memórias, mouse, teclado, etc)			8.810,00

- Livros didáticos para uso dos professores e biblioteca (livros didáticos ou para acervo, a definir)			5.000,00
TOTAL			40.215,25

5.2 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional

Recursos financeiros destinados à aquisição de material permanente (bens duráveis), tais como mobiliários, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrônicos e eletroportáteis.

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Projetores de multimídia	6	2.000,00	12.000,00
Caixas de som para embutir nas salas de aula - kit com 4 unidades	6	4.000,00	24.000,00
Notebooks	6	3.500,00	21.000,00
TOTAL			57.000,00

5.6 – Passagens Aéreas

Referente a despesas com passagens aéreas para as demandas de funcionamento do projeto ao longo do ano. Incluem-se as despesas com capacitação de pessoal, vistas técnicas e atividades administrativas. **Ainda não há definição de local ou quantidade de passageiros, por isso o item não apresenta dados detalhados. Será usada de acordo com a necessidade e com o detalhamento na descrição do pedido de contratação.**

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Passagens aéreas para equipe do projeto	a contratar de acordo com a demanda		indefinida	menor preço	10.000,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00

5.9 – Divulgação e Publicidade

Despesas com publicações em jornal, divulgação e publicidade das atividades do projeto.

Ainda não há definição das publicações com data, mas podem ser usadas para divulgação de editais de seleção de professores e ou necessidade de publicidade paga sobre as atividades do Projeto. **Será usada de acordo com a necessidade e com o detalhamento na descrição do pedido de contratação.**

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
Publicação anúncios e editais, conforme demanda			2	menor preço	1.000,00	2.000,00
TOTAL						2.000,00

5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Essa rubrica custeia os diversos serviços necessários à manutenção da estrutura do projeto realizados por empresas especializadas. Estão incluídas as despesas com manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, ar condicionado, computadores e periféricos de informática e rede; licenças de softwares para gerenciamento e para as aulas on-line; manutenção dos sistemas de informática e de controle acadêmico, serviços de reparação e pequenas reformas no prédio; serviços gráficos; serviços de internet; despesas com correios, inscrições para participação em eventos de capacitação de colaboradores, além das despesas com os benefícios e obrigações trabalhistas, tais como seguro de vida, concessão de plano de saúde, benefício social familiar e clínica de saúde ocupacional, entre outras.

Integram ainda essa rubrica os recursos financeiros destinados a assinaturas de revistas, periódicos e jornais para atualizar o acervo da Biblioteca que atende a alunos e professores dos Cursos de Línguas e do Departamento de Línguas e Letras.

Os serviços estão descritos condicionados à demanda futura pois dependerão do início das atividades do projeto, quando as empresas devem ser contratadas, se houver necessidade dos serviços, e de acordo com a legislação aplicável.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado - A CONTRATAR			CONTRATO - Cotação de preços	24.000,00
Serviços de locação de impressoras para atender a demanda do projeto - A CONTRATAR			CONTRATO - Cotação de preços	3.000,00
Serviços hospedagem de e-mail e serviços de e-mail marketing para mala direta - A CONTRATAR			CONTRATO - Cotação de preços	900,00
Serviços de impressões especiais, tamanhos especiais e coloridas - A CONTRATAR			CONTRATO - Cotação de preços	600,00
Serviços gráficos, impressão de informativos, banner, folderes, envelopes timbrados, etc. - A CONTRATAR			cotação de preços	5.000,00
Assinaturas de revistas e periódicos nacionais e internacionais para o acervo da biblioteca - de acordo com a demanda			Exclusivo	2.500,00
Serviços postais - correios (variável de acordo com a demanda)			CONTRATO	300,00
Serviços gerais de manutenção predial e de equipamentos (variável de acordo com a demanda) - A CONTRATAR			cotação de preços	20.000,00
Seguro de vida para estagiários e funcionários (variável de acordo com a movimentação de estagiários e mudança de faixa etária de funcionários)			CONTRATO - Cotação de preços	4.000,00
Plano de Saúde para funcionários CLT (variável de acordo com a movimentação de mudança de faixa etária de funcionários)			CONTRATO - Cotação de preços	90.000,00
Benefício Social Familiar - conforme convenção coletiva (variável de acordo com a movimentação de mudança de faixa etária de funcionários)			Benefício Social - Senalba/ ES, conforme convenção coletiva	5.000,00
Atestados e acompanhamento médico ocupacional para estagiários e funcionários CLT			CONTRATO - Cotação de preços	3.000,00
Inscrições para participação em eventos de formação - professores e equipe administrativa			Exclusivo - de acordo com a demanda	3.000,00
- Licenças software Plataforma Digital para as aulas on-line			CONTRATO - Cotação de preços	12.000,00
Outros serviços a realizar de acordo com a demanda			CONTRATO - Cotação de preços	2.000,00
TOTAL				175.300,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIO CLAUDIO SIMOES - SIAPE 1172736
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 27/12/2021 às 10:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/339317?tipoArquivo=O>